



LEI ORDINÁRIA Nº 2584

de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre a denominação do Centro de Iniciação ao Esporte do Município de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica estabelecida a denominação do Centro de Iniciação ao Esporte do Município de Corumbá - CIE, de Luiz Guilherme Ribeiro Lotfi, imóvel público localizado entre as Ruas Ciriaco de Toledo, João Bosco da Mota e Edú Rocha.

Art. 2º..

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 3º.. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2584/2017 - 16 de agosto de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em